

LEI Nº 6.755, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Anderson Coelho de Miranda).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 02 de maio de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Luiz Donizetti Bengozi:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Anderson Coelho de Miranda a atual Rua 13 (Treze) do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 03 de maio de 2022.


LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.755 - Denominação Rua Anderson Coelho de Miranda

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1623

Circulado em 03/05/22

Conferido por D. Bengozi